



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Centro de Educação e Humanidades

## ATA DE REUNIÃO

### 7ª REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO (DJR)

19/11/2025

No dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas e 10 minutos, reuniu-se o Departamento de Jornalismo da Faculdade de Comunicação Social para sua 6ª reunião do ano. **Estiveram presentes na reunião:** O Prof. Affonso Henriques Nunes, chefe do DJR; Prof. Diego Paleólogo, Prof. Geraldo Condé, Prof.<sup>a</sup> Denise Salles; Prof. Sérgio Souto; Prof. Andriolli da Costa; Prof. Leandro Pimentel, Prof. Filipe Mostaro, Prof. Allan Gouvêa e Rodrigo Galante do Prado, secretariando a reunião. **ASSUNTO 1 – Critérios para abono de falta:** O Prof. Sérgio Souto relatou que recebeu inúmeros atestados com os mais diversos motivos, por parte dos alunos, acompanhados de requerimentos de abono de faltas. Questionou quais seriam os critérios adotados pela UERJ para o abono de faltas. O Prof. Affonso Nunes demonstrou preocupação quanto ao controle de veracidade dos atestados. A Prof.<sup>a</sup> Raquel Lobão sinalizou que o MEC possui normativa para os casos de gestantes, serviço militar, competições esportivas ou científicas e guarda religiosa. O técnico-administrativo Rodrigo Galante esclareceu que o assunto já foi tema de debate no âmbito do Conselho Departamental e esclareceu que conforme o Manual do Aluno da UERJ e a Lei de Diretrizes e Bases, o estudante deve ter frequência mínima de 75% do total de horas e que não há a previsão legal da figura do abono de faltas, podendo o estudante ter 25% de faltas, sejam elas justificadas ou não. Para os casos mais sensíveis, tais como doenças incapacitantes ou gestação há o regime excepcional de aprendizagem que possui um procedimento mais burocrático. Alertou que no caso do aluno faltar a qualquer avaliação, ele terá direito à segunda chamada, desde que comprove a doença, através do atestado médico. Por fim, distinguiu as situações excepcionais que podem ocorrer no caso concreto, como nos casos em que a Direção ou a Reitoria solicitam a flexibilização do controle da frequência. O Prof. Affonso Nunes recomendou que tais diretivas fossem repassadas para os alunos no início de cada semestre. **ASSUNTO 2 – Divisão das orientações de TCC:** O Prof. Affonso Nunes comunicou que está lecionando a disciplina de Projeto de Monografia nesse semestre e que repassou para os alunos o formulário, de indicação de orientadores, elaborado pela Direção/Secretaria. Indagou como seria feita a distribuição entre os professores. O Prof. Sérgio Souto lembrou que a distribuição seria feita na última reunião de Departamento do ano. O Prof. Diego Paleólogo ponderou que a orientação é carga de trabalho, razão pela qual não seria razoável alguns professores terem dez orientandos enquanto outros terem dois ou três e defendeu ser necessário haver um equilíbrio. O Prof. Geraldo Condé refletiu que é necessário haver ainda uma adequação entre as temáticas dos trabalhos e a expertise dos professores e sugeriu a realização de um seminário no início do ano para apresentar tais temas aos alunos. A Prof.<sup>a</sup> Denise Salles advertiu que a CAPES estabelece um limite de 10 orientandos na pós-graduação, enquanto o PPGCOM fixou um limite de 8 alunos. A Prof.<sup>a</sup> Raquel Lobão se dispôs a elaborar um documento com a área de pesquisa dos professores para ser encaminhado aos alunos neste semestre. A Prof.<sup>a</sup> Denise Salles recordou que o formulário é uma indicação de professores, mas a decisão de quem irá orientar é da competência do chefe do departamento. Os membros do Departamento de Jornalismo decidiram estabelecer um limite máximo de dez orientandos por professor orientador. **ASSUNTO 3 – Autorização para trabalhos temporários de**

**tradução:** O departamento de Jornalismo autorizou o Prof. Affonso Henriques da Silva Real Nunes para a realização de tradução para o idioma inglês dos seguintes artigos científicos: 1) Maria Helena Silveira: trajetória e contribuições na interface entre educação e programas de saúde de autoria de Lia Ciomar Macedo de Faria e Adriana Coimbra Buin Lins e 2) Corpos, currículos e infâncias: Experimentações em devir-criança como possibilidade inventiva em educação de autoria de Lorena Azevedo do Carmo. Os trabalhos temporários não irão interferir nas obrigações acadêmicas do docente na UERJ. **INFORMES: 1) Formulário do grupo de trabalho contra assédio e discriminação.** A Prof.<sup>a</sup> Raquel Lobão noticiou que é a representante do Departamento no GTCAD e que este encaminhou, via e-mail, um formulário breve para toda a comunidade da FCS, a fim de mapear episódios de assédio e discriminação. **2) Eventos.** A Prof.<sup>a</sup> Denise Salles comunicou que hoje acontece o último seminário do semestre no curso de jornalismo cultural sobre reportagem e crítica em artes da cena, e na semana que vem, acontecerá o Colóquio Métodos Plurais, Corporeidades, Narrativas e Subjetividades na CEFET de Petrópolis e no PPGCOM. **FINALIZAÇÃO:** Não tendo nada mais a tratar, foi dada por encerrada reunião no dia 19/11/2025, às 15:40, sendo lavrada, datada e assinada por mim, Rodrigo Galante do Prado.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Galante do Prado, Técnico Universitário**, em 26/11/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **119648394** e o código CRC **A4A95477**.